



TERMO DE RETIFICAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 085/2023/PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Pelo presente Termo de Retificação do Processo de Pregão Eletrônico nº 085/2023/PE atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Tamboril através da Secretaria da Educação, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Processo de Pregão Eletrônico supracitado, assim como se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA- RETIFICAÇÃO

- 1.1. ONDE SE LÊ: Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das empresas: **GCH REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.622.231/0001-16**, com os 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor global de R\$ 2.048.141,59 (dois milhões quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais cinquenta e nove centavos), na página 1603 do processo acima identificado, LEIA-SE: Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das empresas: **GCH REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.520.441/0001-33**, com os 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor global de R\$ 2.048.141,59 (dois milhões quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais cinquenta e nove centavos).
- 1.2. ONDE SE LÊ: Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** aos respectivos vencedores, a saber: os Proponentes: **GCH REIS - ME** - inscrito no CNPJ **12.622.231/0001-16**, classificada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor global de R\$ 2.048.141,59 (dois milhões quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais cinquenta e nove centavos), na página 1604 do processo acima identificado, LEIA-SE: Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** aos respectivos vencedores, a saber: os Proponentes: **GCH REIS - ME** - inscrito no CNPJ **28.520.441/0001-33**, classificada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor global de R\$ 2.048.141,59 (dois milhões quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais cinquenta e nove centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DO PROCESSO

- 2.1. As demais partes processuais permanecem inalteradas

Tamboril/CE, 05 de Março de 2024.


Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário da Educação